



Ata n.º 5/2025

Reunião Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco pelas dezassete horas e trinta minutos na sede da União das Freguesias de Gavião e Atalaia (em diante designada como UFGA), sita na Avenida José Marcelino Loja 2A 6040-100 Gavião, reuniu o executivo da UFGA, com a presença dos seguintes membros, o Exmo. Presidente o Sr. Germano Manuel Baptista Porfírio, a Exma. Tesoureira a Sra. Tulinia Maria Metelo Chambel e o Exmo. Secretário o Sr. Pedro José São João de Matos Alves.

A reunião foi iniciada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único

- SIADAP 3 – Homologação das classificações do ciclo 2023/2024.
1. O processo de SIADAP 3 em curso a decorrer em consonância com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, na sua redação atual, doravante Decreto, e a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, Lei do SIADAP;
 2. A Comissão de Avaliação reuniu e exerceu as suas competências no âmbito deste processo;
 3. Que os/as trabalhadores/as tomaram conhecimento das classificações atribuídas;
 4. Compete ao Dirigente Máximo do Serviço, a homologação das avaliações, nos termos do artigo 71.º da Lei do SIADAP, ou seja, à junta de freguesia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto;

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei do SIADAP:



Contribuinte n.º 510837107 Tel. / 241632283 E-mail: freguesiagaviaoatalaia@gmail.com
Av. José Marcelino Loja 2A, 6040-100 Gavião, Portugal

- 1) Que sejam homologadas as classificações atribuídas pelo respetivo avaliador e constantes das fichas de avaliação;
- 2) Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP:

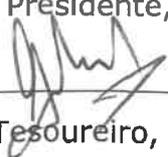
MENÇÃO	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Desempenho Excelente	1	-
Desempenho Bom	-	1
Desempenho Regular	-	1

- 3) Que o ato de homologação seja comunicado aos/às trabalhadores/as no prazo máximo de cinco dias úteis.

Aprovado por unanimidade, sendo que o Exmo. Sr. Presidente da UFGA na qualidade de avaliador não deve participar da votação, e como tal o mesmo ausentou-se da sala de reuniões e não participou da votação.

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta para efeitos imediatos, nos termos do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eu, Pedro José São João de Matos Alves, Secretário da UFGA, que a redigi e subscrevo, também a assino.

O Presidente,


O Tesoureiro,



Contribuinte n.º 510837107 Tel. / 241632283 E-mail: freguesiagaviaoatalaia@gmail.com
Av. José Marcelino Loja 2A, 6040-100 Gavião, Portugal

António José Fetele Chaves

O Secretário,

Pedro José de Sousa